



Funded by
the European Union

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTELONGO

Regulamento de participação mobilidade Erasmus



I. Informações Gerais

A nossa escola está a participar em projetos de mobilidade Erasmus+, uma iniciativa da União Europeia que permite aos alunos viverem experiências de aprendizagem noutros países, conhecer novas culturas e desenvolver competências pessoais, sociais e linguísticas.

O que é a Mobilidade Erasmus+?

A mobilidade escolar no âmbito do Erasmus+ permite que alunos do ensino básico participem em atividades educativas, culturais e colaborativas com escolas de outros países europeus. Estas mobilidades podem incluir:

- Visitas a escolas parceiras no estrangeiro;
- Participação em projetos internacionais;
- Atividades em grupo com alunos de outros países;
- Alojamento em famílias de acolhimento (em alguns casos), com acompanhamento de professores.

Quem pode participar?

- Alunos da nossa Escola Básica (EB) dos anos abrangidos pelo projeto em curso;
- Com interesse em representar a escola em contexto internacional;
- Que demonstrem bom comportamento, responsabilidade e motivação para aprender num ambiente multicultural.

Como manifestar interesse?

Se tens interesse em participar no projeto Erasmus+, deves preencher o formulário online de manifestação de interesse.

Este formulário está disponível através do link fornecido pela escola ou pelo professor responsável pelo projeto Erasmus+.

Nota: O preenchimento do formulário é obrigatório para seres considerado na seleção, mas não garante a tua participação. Todos os alunos serão avaliados com base em critérios definidos pela organização do projeto, em articulação com a Direção da escola.

II. Regras de seleção para participação nas mobilidades

Critérios de seriação:

Podem candidatar-se às mobilidades os alunos do 3.º ciclo que cumpram os seguintes critérios:

a) Realização de entrevista com a Equipa Erasmus, na qual serão avaliados os seguintes aspetos:

- Personalidade e atitude;
- Educação e comportamento;
- Conhecimentos interculturais;
- Capacidade de resolução de problemas;
- Competência na argumentação e na apresentação em público.

b) Apresentação de uma carta de motivação, demonstrando o interesse e os objetivos da participação.

c) Demonstração de proficiência comunicativa em língua inglesa.

d) Não ter qualquer registo de faltas disciplinares graves ou outros comportamentos inadequados no ano letivo/trimestre anterior à mobilidade (fator de exclusão).

e) Realização de uma tarefa prática, a definir especificamente para cada mobilidade.

f) Nunca ter participado anteriormente em qualquer mobilidade Erasmus (fator de exclusão).

Critérios de desempate:

- Aluno abrangido pela educação inclusiva;
- Aluno beneficiário de ASE;
- Ter recebido ou ter disponibilidade para receber alunos em mobilidade Erasmus+.

Critérios de Seriação	Percentagem
Entrevista	30%
Carta de motivação	30%
Proficiência em inglês	10%
Tarefa	30%
	Total 100%

III. Regras de participação nas mobilidades

As deslocações para as escolas parceiras serão realizadas de acordo com a calendarização prevista no projeto Erasmus+.

Durante as mobilidades ao estrangeiro, os alunos ficarão hospedados em hotel ou em casas de acolhimento, conforme definido pela escola de acolhimento e pela organização da mobilidade. Participarão em aulas e atividades pedagógicas e culturais organizadas pela escola parceira.

Os alunos selecionados para viagens ao estrangeiro devem possuir:

Cartão de Cidadão ou Passaporte válido (com validade mínima de 1 mês após a data de regresso);

Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD)

Autorização de saída de menor para o estrangeiro, assinada por ambos os progenitores/tutores legais e com assinaturas reconhecidas pelo notário.

➤ Cópias dos documentos devem ser entregues até **15 dias antes da viagem**.

➤ Os originais devem ser apresentados até **2 dias antes da viagem**.

Os pais ou tutores legais devem dar consentimento por escrito e aceitar integralmente o regulamento em vigor.

Se um aluno selecionado estiver impedido de viajar por motivo de doença devidamente comprovado, o seu lugar será ocupado por um aluno da lista de reserva.

Toda a informação detalhada, regulamentos e documentação será fornecida previamente aos alunos e aos seus pais/encarregados de educação.

IV. Direitos e obrigações do aluno

O aluno tem o direito de participar nas atividades da mobilidade sem qualquer encargo financeiro.

O aluno compromete-se a:

- Respeitar o regulamento da mobilidade;
- Participar ativamente nas atividades;
- Preencher os questionários de avaliação desenvolvidos pela equipa do projeto, no âmbito da monitorização e avaliação da mobilidade.

V. Regras de renúncia de participação na mobilidade

Em caso de cancelamento da participação, os custos decorrentes (alteração de nome no bilhete, taxas de cancelamento, etc.) serão da responsabilidade do aluno e/ou encarregados de educação.

► Exceção: Não há lugar a pagamento se o cancelamento ocorrer por motivo de saúde, devidamente comprovado por atestado médico.

A Equipa Erasmus reserva-se o direito de excluir da mobilidade alunos que, após a seleção:

Demonstrem comportamentos desadequados;

Não cumpram as tarefas atribuídas no âmbito do projeto.

► Nestes casos, os encarregados de educação serão informados com a máxima **celeridade e o aluno será substituído por um elemento da lista de reserva.**

VI. Disposições finais

A Equipa Erasmus reserva-se o direito de alterar as disposições deste regulamento em caso de circunstâncias imprevistas e alheias ao seu controlo (ex. condições meteorológicas, alterações nas normas dos países de destino, entre outras).

Equipa Erasmus

**Coordenadora: Aurora Oliveira
Albertina Pinto
Cristina Nogueira
Ângela Carvalho**